PROJETO DE LEI Nº

**DISPOE SOBRE A Integração da Música Popular Brasileira no Currículo Escolar E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**A P R O V A:**

**Art 1º** A inclusão da música popular brasileira no currículo escolar é obrigatória em todas as instituições de ensino fundamental do município.

**Art 2º** A música popular brasileira deve ser abordada em diferentes disciplinas, como história, artes, língua portuguesa e educação musical.

**Art 3º** Será incentivada a realização de atividades práticas relacionadas à música popular brasileira, como apresentações musicais, estudos de composições, prática de instrumentos e canto coral.

**Art 4º** Os professores responsáveis pela educação musical nas escolas devem receber formação específica para abordar a música popular brasileira em sala de aula, a fim de garantir o conhecimento adequado e a valorização desse gênero musical.

**Art 5º** Serão assinadas parcerias com músicos, artistas e instituições culturais para promover a aproximação dos estudantes com a música popular brasileira, por meio de workshops, palestras e apresentações artísticas.

**Art 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 01 de novembro de 2023.**

|  |
| --- |
| **RODRIGO SILVA NAVES** |
| **Vereador** |

**JUSTIFICATIVA**

A música é uma manifestação cultural de extrema importância para o desenvolvimento humano, além de ser uma forma de expressão artística. No caso da música popular brasileira, ela reflete a diversidade cultural do país e desempenha um papel fundamental na construção da identidade nacional. Portanto, é essencial que a música popular brasileira seja constituída ao currículo escolar, permitindo que os estudantes tenham acesso a esse patrimônio cultural.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa fortalecer a educação, a cultura e o desenvolvimento artístico dos alunos no município de Varginha/MG.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 01 de novembro de 2023**

|  |
| --- |
| **RODRIGO SILVA NAVES** |
| **Vereador** |